TAWÁ
VEÍCULOS ESPECIAIS

10356/2025
13/01/2026 331

AO(À) ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DA PREFEITURA DE MIGUEL PEREIRA - RJ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2025

OBJETO: O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR ZERO KM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

TAWÁ VEICULOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.850.663/0002-16, situada à Rua Três Marias, nº 22, Jardim Madeirense, em Guarulhos/SP por intermédio de seu representante legal o Senhor **Andreia Maria Antonholi Garcia**, portador da carteira de identidade nº **7.170.705-9** e do CPF nº. **035.376.829-48** vem, respeitosamente, perante vossa Senhoria apresentar **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL** do Pregão Eletrônico de número em epígrafe, com base nos fatos e argumentos expostos a seguir.

10386/2025
13/01/2026 332

TAWÁ
VEÍCULOS ESPECIAIS

1. DA TEMPESTIVIDADE

Conforme disposto no item 13.2 do Edital, a impugnação deverá ser protocolada no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura do certame.

Dessa forma, considerando que a data para abertura da sessão pública será no dia 15 de Janeiro de 2026, bem como o prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação de impugnações, estipulado no Edital, o termo final do prazo se dá no dia 12 de Janeiro de 2026.

Sendo assim, conclui-se que a presente impugnação é plenamente tempestiva.

2. DOS FATOS

A Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, publicou o edital de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 063/2025, que ocorrerá em 15/01/2026, cujo objeto é a aquisição de veículo novo para compor sua frota.

A ora Impugnante tomou conhecimento da publicação do edital, e ao analisá-lo, se deparou com **exigências incompatíveis ou impossíveis de atendimento** que prejudicam a competitividade no certame em questão e ferem princípios, tais quais os Princípios da Legalidade e da Isonomia, comprometendo a lisura do processo licitatório, conforme se analisará abaixo.

3. DO DIREITO

3.1 Das exigências incompatíveis/impossíveis de atendimento:

Note-se, o(s) trecho(s) destacado(s) abaixo assim estabelece(m):

ITENS QUE PRECISAM SER ALTERADOS:

- VEÍCULO TIPO PICAPE COMPACTA, ZERO QUILÔMETRO; Envidraçada; cabine dupla, Motor 1.6 16V flex, Potência: 117 cv com etanol / 115 cv com gasolina, Torque: 16,8 kgf·m com etanol / 16,2 kgf·m com gasolina, Aceleração 0–100 km/h: 9,7 segundos (etanol), Velocidade

10386/2025
13/01/2026 333

máxima: 178 km/h, Câmbio manual de 5 marchas, Tração dianteira (FWD), Comprimento: 4.440 mm, Largura: 1.664 mm, Altura: 1.580 mm, Entre-eixos: 2.718 mm, Peso: 1.216 kg, Capacidade do tanque: 58 litros, Capacidade para ocupantes: 4 pessoas, Suspensão dianteira: tipo McPherson, molas helicoidais e barra estabilizadora, Suspensão traseira: eixo transversal (beam) com molas de lâminas, Freios dianteiros: discos ventilados, Tração dianteira; direção hidráulica, Airbags, Freio ABS, ar-condicionado, vidros elétricos. Pág 21

O Princípio da Eficiência é o mais recente dos princípios constitucionais expressos da Administração Pública brasileira, tendo sido adotado a partir da promulgação da Emenda Constitucional nº 19 de 1998 – Reforma Administrativa Gerencial.

Tal Princípio dita que **o gestor público deve gerir a coisa pública com efetividade, economicidade, transparência e moralidade** visando cumprir as metas estabelecidas, **sempre com o melhor uso dos recursos públicos.**

Em virtude disso, não basta que o Estado atue sob o manto da legalidade. Quando se trata de serviço público faz-se necessário uma melhor atuação do agente público, e uma melhor organização e estruturação por parte da administração pública, com o objetivo de produzir resultados positivos e satisfatórios as necessidades da sociedade.

Nessa senda, é dever do administrador público, ao instaurar processo licitatório para quaisquer aquisições/contratações, zelar para que o certame consiga abranger o maior número possível de fornecedores/participantes, aumentando, por conseguinte, a competitividade e a possibilidade de obtenção de proposta mais vantajosa. Isso é decorrente do princípio da competitividade, pois a competição é exatamente a razão principal do procedimento da licitação e, assim sendo, é evidente que quanto mais licitantes participarem do evento licitatório, mais fácil será à Administração Pública, encontrar o melhor contratado.

Nesse diapasão, é preciso que se reconheça que a **exigência de que seja ofertado pelos licitantes seja das características citadas anteriormente, é impossível de ser atendida, devendo o Edital ser reformado**, pelos motivos que abaixo serão apontados.

É necessário pontuar que as exigências constantes no descritivo da picape, tal como redigidas, acabam por direcionar o certame a um modelo específico de veículo, restringindo

TAWÁ
VEÍCULOS ESPECIAIS

10386/2025
13/02/2026 334

de forma indevida a competitividade e contrariando os princípios da isonomia, da ampla concorrência e da economicidade que regem as contratações públicas. As alterações propostas visam adequar o descritivo a parâmetros técnicos mais amplos e compatíveis com o mercado, sem qualquer prejuízo à qualidade, segurança ou funcionalidade do veículo. Ressalta-se que tais ajustes não impactam a entrega do produto nem a sua plena adequação ao uso pretendido pela Administração Pública, mantendo-se integralmente atendidas as necessidades operacionais do órgão. A flexibilização dos critérios, portanto, amplia a concorrência entre fornecedores, evita direcionamento indevido e possibilita maior vantajosidade à Administração. Solicita-se, assim, a revisão do descritivo estabelecido no edital.

SUGESTÃO DOS ITENS QUE PRECISAM SER ALTERADOS :

- VEÍCULO TIPO PICAPE COMPACTA, ZERO QUILÔMETRO; Envidraçada; cabine dupla, **Motor 1.3** 16V flex, **Potência: 107** cv com etanol / **98** cv com gasolina, Torque: **13,7** kgf·m com etanol / **13,2** kgf·m com gasolina, Aceleração 0–100 km/h: 9,7 segundos (etanol), Velocidade máxima: 178 km/h, Câmbio manual de 5 marchas, Tração dianteira (FWD), Comprimento: 4.440 mm, Largura: 1.664 mm, Altura: 1.580 mm, Entre-eixos: 2.718 mm, Peso: 1.216 kg, Capacidade do tanque: **55** litros, Capacidade para ocupantes: 4 pessoas, Suspensão dianteira: tipo McPherson, molas helicoidais e barra estabilizadora, **Suspensão traseira**, Freios dianteiros: discos ventilados, Tração dianteira; direção hidráulica, Airbags, Freio ABS, ar-condicionado, vidros elétricos.

Dito isso, é necessário que a Administração reforme o Edital, de forma que as especificações exigidas no mesmo sejam alteradas, tanto para que as empresas possam de fato participar do certame, ofertando veículo que cumpra com todas as exigências do Edital, quanto para que seja ampliado a participação de mais empresas, visto que a eventual manutenção do presente Edital acarretará em uma desigualdade de condições a todos os concorrentes, não podendo estes terem a mesma expectativa de poder contratar com a Administração Pública.

Resta evidente que a Administração Pública exige especificidades que acabam por limitar a participação de um, senão de alguns poucos e determinados fornecedores, o que interfere diretamente na licitude do processo, vez que se deve prezar pela livre e ampla concorrência.

Assim, apresenta-se a presente impugnação, visando o saneamento do processo licitatório e, especialmente, para retificar o Edital, de forma que sejam alteradas as

TAWÁ
VEÍCULOS ESPECIAIS

10356/2025
13/01/2026 335

documentações do objeto do Edital.

4. DOS PEDIDOS E REQUERIMENTOS

Ante o exposto, serve o presente para pedir e requerer de Vossa Senhoria a reforma do edital, suspendendo-se a realização deste certame, até que sejam sanadas as irregularidades apontadas, devendo ser acolhida a presente Impugnação, alterando-se o Edital e seus anexos.

Por fim, caso seja do entendimento de Vossa Senhoria que a presente impugnação não merece provimento, requer-se sua remessa ao Tribunal de Contas do Estado para respectiva análise.

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

Londrina, 08 de Janeiro de 2026.

Londrina, 08 de Janeiro de 2026

ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA:03537682948

Assinado de forma digital por ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA:03537682948
Dados: 2026.01.08 16:12:25 -03'00'

TAWÁ VEICULOS ESPECIAIS LTDA
CNPJ: 16.850.663/0001-35
Andreia Maria Antonholi Garcia
CPF Nº 035.376.829-48
RG 7.170.705-9

Gmail

PMMP Licitação <licitacao.pmmp@gmail.com>

Resposta URGENTE a Impugnação PE 063/2025 - Aq. de Veículos - TAWA VEICULOS

3 mensagens

PMMP Licitação <licitacao.pmmp@gmail.com>
Para: smddh.pmmp@gmail.com, Assistência Social <smddh.pmmp@hotmail.com>, smddh@pmmp.rj.gov.br

13 de janeiro de 2026 às 11:19

Bom dia Prezada Secretaria do Social
Em virtude do Pregão 63/2025 estar agendado para a data de 15/01/2026, solicito resposta ao pedido de Impugnação em anexo ainda nesta data para que possamos publicar a tempo
Atenciosamente.
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira/RJ

10386/2025
13/01/2026 336

IMPUGNAO.pdf
288K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>
Para: licitacao.pmmp@gmail.com

13 de janeiro de 2026 às 11:19

Endereço não encontrado

Sua mensagem não foi entregue a **smddh@pmmp.rj.gov.br** porque o endereço não foi encontrado ou não pode receber mensagens.

A resposta do servidor remoto foi:

```
550 5.1.1 : Recipient address rejected: User unknown in virtual mailbox table
```

Final-Recipient: rfc822; smddh@pmmp.rj.gov.br
Action: failed
Status: 5.1.1
Remote-MTA: dns; miguelpereira.rj.gov.br. (2a14:7581:300:d125::124, the server for the domain pmmp.rj.gov.br.)
Diagnostic-Code: smtp; 550 5.1.1 <smddh@pmmp.rj.gov.br>: Recipient address rejected: User unknown in virtual mailbox table
Last-Attempt-Date: Tue, 13 Jan 2026 06:19:51 -0800 (PST)

noname
3K

Assistência Social Miguel Pereira <smddh.pmmp@hotmail.com>
Para: PMMP Licitação <licitacao.pmmp@gmail.com>

13 de janeiro de 2026 às 16:10

Boa tarde

Segue anexo resposta do pedido de impugnação.

Sem Mais.

Gisele Moura

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação
Av. General Ferreira do Amaral, 42 - Centro - Miguel Pereira
Tel./Whatsapp: (24)99911-9500

De: PMMP Licitação <licitacao.pmmp@gmail.com>
Enviado: terça-feira, 13 de janeiro de 2026 11:19
Para: smddh.pmmp@gmail.com <smddh.pmmp@gmail.com>; Assistência Social <smddh.pmmp@hotmail.com>; smddh@pmmp.rj.gov.br <smddh@pmmp.rj.gov.br>
Assunto: Resposta URGENTE a Impugnação PE 063/2025 - Aq. de Veículos - TAWA VEICULOS

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Despacho_solicitacao_de_Sine_Die_-aq_de_veiculos_assinado.pdf
273K

10386/2025
13/01/2026 337

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO

Miguel Pereira, 13 de janeiro de 2026.

Processo Administrativo nº. 10386/2025;
Pregão Eletrônico SRP nº. 063/2025;
Secretarias Participantes: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEICULO AUTOMOTOR ZERO KM.

À: Comissão de Contratação

Considerando que a licitação está publicada com sessão pública prevista para o dia 15 de janeiro de 2026, às 10 horas;

Considerando que houve pedido de impugnação ao edital do referido certame;

Considerando que em consulta realizada por esta secretaria às possíveis marcas/modelos existentes no mercado que atendessem as descrições do item 02 – VEICULO TIPO PICAPE COMPACTA, ZERO QUILOMENTRO foi encontrado apenas um modelo (RENAULT OROCH).

Considerando que não haverá tempo hábil para constituição de uma nova descrição que atenda às necessidades ao tipo de veículo solicitado no item 02;

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação resolve suspender a sessão da licitação SINE DIE.

Sanada essa questão, a nova data será republicada nos mesmos veículos de comunicação anteriormente divulgados.

Liliane Doro da Silva
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação

gov.br Documento assinado digitalmente
BARBARA AZEVEDO PINTO
Data: 13/01/2026 16:07:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

10386/2025
13/01/2026 338

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 10386/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 063/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULO AUTOMOTOR ZERO KM.

IMPUGNANTE: **TAWÁ VEICULOS ESPECIAIS LTDA**
CNPJ: **16.850.663/0002-16**

Assunto: **IMPUGNAÇÃO**

Considerando a análise e decisão do Agente de Contratação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação;

Decido:

PELO DEFERIMENTO DA IMPUGNAÇÃO INTERPOSTA E ADIAMENTO SINE DIE DO PREGÃO 063/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO 10386/2025.

Dê prosseguimento ao feito.
Publique-se
Cumpra-se.

Miguel Pereira-RJ, 13 de JANEIRO de 2026.

Pedro Paulo Sad Coelho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
Publicado em 13 / 01 / 2026
Diário Oficial do Mun. de Miguel Pereira
N.º 1810

Jane da Silva Gomes
Mat. 05/4235